

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

ASSESSORIA JURÍDICA

EDITAL ASJUR/UENF N.º 01/2020

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO REMUNERADO NO ÂMBITO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

O Assessor Jurídico da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o contido no parágrafo único do art. 97 do Regimento Geral desta Universidade, torna público o processo seletivo para o preenchimento de vagas para estágio na área jurídica, de conformidade com as disposições da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e deste edital.

1. Das vagas

- 1.1. Quantidade de vagas para preenchimento imediato: 01 (uma) vaga para o turno da manhã e 01 (uma) vaga para o turno da tarde.
 - 1.2. Os demais classificados ficarão em cadastro de reserva

2. Dos requisitos

- 2.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de Direito e estar cursando do 5º ao 10º períodos;
 - 2.2. Possuir conhecimentos básicos de informática.

3. Da remuneração e da jornada de estágio

- 3.1. A bolsa mensal que remunerará o estágio será de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) mensais.
 - 3.2. A jornada diária de estágio será de 04 (quatro) horas.





Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

ASSESSORIA JURÍDICA

4. Das inscrições

- 4.1. As inscrições deverão ser feitas do dia 17 de fevereiro até o dia 09 de março de 2020, exclusivamente por meio do correio eletrônico da Assessoria Jurídica da UENF, cujo endereço é o seguinte: *juridico@uenf.br*.
- 4.2. O correio eletrônico deverá indicar no campo assunto: PROCESSO SELETIVO. ESTÁGIO. EDITAL ASJUR 01.
- 4.3. Para a efetivação da inscrição, será necessário o envio dos seguintes documentos digitalizados:
 - 4.3.1. Documento de identificação civil com foto.
 - 4.3.2. CPF.
 - 4.3.3. Declaração da Instituição de Ensino Superior de que o candidato se encontre regularmente matriculado no curso de Direito.
 - 4.3.4. Documento que comprove o Coeficiente de Rendimento (CR).
 - 4.3.5. *Curriculum Vitae* com os comprovantes de eventual experiência na área jurídica.
 - 4.3.5.1. Considera-se experiência na área jurídica a prática comprovada de atividades inerentes ao estágio jurídico.

5. Dos critérios de seleção

- 5.1. O maior Coeficiente de Rendimento (CR).
- 5.2. Critérios de desempate elencados em ordem de preferência:
 - 5.2.1 Possuir inscrição de estagiário(a) na OAB;
 - 5.2.2. Maior tempo de experiência jurídica.
 - 5.2.3. Estar cursando menor período no Direito.
 - 5.2.4. Major idade.







Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

ASSESSORIA JURÍDICA

6. Da divulgação dos resultados e dos recursos

- 6.1. Os resultados serão publicados na página oficial da Assessoria Jurídica da UENF, no endereço: http://uenf.br, na opção Edital até o dia 17 de março de 2020.
- 6.2. Do resultado, poderá ser interposto recurso hierárquico para autoridade superior, em 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado na página oficial indicada no item anterior.
- 6.2.1 O recurso, que deverá ser assinado e digitalizado, poderá ser encaminhado para o e-mail <u>jurídico@uenf.br</u> ou entregue pessoalmente na Assessoria Jurídica ASJUR, no prédio da Reitoria E1, das 09 às 17:30.
- 6.2.2 O resultado de eventuais recursos estará disponível no endereço http://uenf.br, na opção Edital, no dia 26 de março.
- 6.3. Os candidatos selecionados deverão comparecer na Assessoria Jurídica ASJUR, situada no prédio da Reitoria E1, no dia 30 de março às 09:30 para os procedimentos necessários à oficialização do estágio.

7. Do prazo de validade desta seleção pública

7.1. A presente seleção pública de estagiários de direito tem prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado definitivo do certame.

Campos dos Goytacazes (RJ), de 12 de fevereiro de 2020.

Josué de Sousa Freitas Miquelito

ASSESSOR JURIDICO

UENF

